

Relatório

Controle Interno

4º Trimestre 2025

© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Política de segurança de documentos, informações e de proteção de dados pessoais.** 2ª Edição revisada e ampliada. João Pessoa, 2022.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Eurípedes Leal de Oliveira

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:

Leonardo Neiva de Gouvêa Ribeiro

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Daniela Araújo Agostinho Fortes

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Henrique de Paiva Araújo Pontes

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Angélica da Costa Ferreira

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Karla Janaína Vergara de Sá

Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:

Ayrton Ciraulo Neto

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2025 – 2026)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente:

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Suplente: Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: José Augusto de Araújo Souza

Suplente: Kelma Maria Pereira Dionísio

Servidor Ativo indicado pelo presidente da Câmara:

Titular: Rafael Barbosa Damasceno

Suplente: Germana Lins Lopes

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Valdegil Daniel de Assis

Suplente: Raquel do Nascimento Sabino

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Aristavora de Sousa Santos

Suplente: Odon Vilar

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Francisco de Assis Araújo Neto

Suplente: Giucélia Araújo de Figueiredo

Representante da Sociedade Civil

Titular: Jéssyca Patrícia P.M.Brasileiro

Suplente: Diego Fernandes Hermínio

CONSELHO FISCAL

Biênio (2025-2026)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos

Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Joseane Farias de Souza

Suplente: Daniela Araújo Agostinho Fontes

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa

Suplente: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Alex Duarte Maia

Suplente: Yan Cavalcanti Aragão

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09

Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370

Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

FICHA TÉCNICA

Elaboração

Ernesto Fialho Pessoa - **Chefe da Assessoria de Controle Interno**

Jackson Santos Pereira - **Analista Previdenciário/Jurídico**

Lituania Francinete Pessoa de Farias – **Analista Previdenciário/Contador**

Maria da Conceição Lacerda Fernandes - **Assistente de Suporte de Administração e Finanças**

Revisão

Renan Brayner Cavalcante - **Analista Previdenciário/Administrador**

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) é a autarquia responsável por gerir a previdência do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Em 28 de dezembro de 2005, a Lei Municipal nº 10.684, reestruturou as funções do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, criando um novo plano de benefícios e adotando outras providências no âmbito previdenciário municipal.

Em cumprimento às normas previdenciárias regulamentares, com vistas a regularizar a situação previdenciária do Ente Municipal, foi implementada a segregação das massas aos segurados desse RPPS, através da Lei Municipal nº 10.460, de 21 de janeiro de 2013, bem como realizada nova reestruturação organizacional do IPM, nos termos da Lei Municipal nº 10.466, de 25 de janeiro de 2013, o que resultou na criação do Fundo Previdenciário (FUNPREV) e Fundo Financeiro (FUNFIN). Através da Lei nº 12.466/2013, foi instituída a nova reestruturação do Instituto.

Com mais de 30 anos de atuação, o IPMJP tem buscado implementar programas que o auxiliem a atingir os seus objetivos estratégicos:

MISSÃO

Elaborar, promover e executar a gestão previdenciária do município de João Pessoa, através do trabalho e prestação de serviços, sempre voltada para a qualidade e transparência.

VISÃO

Tornar-se referência no Nordeste em excelência na gestão previdenciária desde o atendimento, concessão e manutenção dos benefícios, assegurando um regime financeiramente equilibrado e humanizado.

VALORES

Valorização dos segurados
Ética
Transparência
Eficiência

Dentre os principais, está o Programa de Certificação e Modernização do Regimes Próprios de Previdência Social, o Pró-gestão RPPS. Desde 2019 o IPMJP elevou seu nível de gestão e governança ao aderir ao programa e se certificar. Atualmente, encontra-se no nível de III.

2. INTRODUÇÃO

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) vem, por meio deste relatório, apresentar as análises realizadas em quatro grandes áreas de atividades existentes no IPMJP, sendo eles: benefícios, arrecadação, investimentos, atuária e tecnologia da informação e jurídico.

Para além disso, foi instituída, no âmbito desta autarquia, mais precisamente na ASS-CIN, a Comissão de Conformidade e Transparência para realizar o acompanhamento dos processos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades, dos contratos e seus aditivos, reajustes, revisões e repactuações a serem firmados pela administração municipal.

No segundo capítulo, é apresentado o resultado da auditoria dos processos de concessão de benefícios previdenciários, aposentadorias e pensões do instituto. Posteriormente, no terceiro capítulo, evidencia-se a execução orçamentária, financeira e contábil, demonstrando a receita arrecadada, bem como as despesas realizadas com o pagamento de benefícios e das despesas administrativas.

No capítulo seguinte, averiguou-se a atuação da Gestão Atuarial. Seguido das ações da Comissão de Conformidade e Transparência; após isso, examinou-se a regularidade da Política de Investimento e do processo de credenciamento das instituições financeiras e fundo de investimentos vinculados ao IPMJP. Em seguida é exposta a conformidade dos processos da Tecnologia da Informação, da Compensação Previdenciária e da Assessoria Jurídica. O último capítulo versa sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária.

Por fim, essa assessoria tem como propósito a minimização de erros formais e materiais, buscando garantir a lisura nas concessões de benefícios nos processos analisados, na execução orçamentária e financeira, na elaboração da política de investimentos e na gestão atuarial.

3. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) vem, por meio deste relatório, apresentar os resultados da auditoria realizada entre os meses de julho e setembro de 2025.

Tal procedimento teve como objetivo a verificação da conformidade de concessão de aposentadorias e pensões no IPMJP, homologados em:

- 01 de novembro de 2025;
- 01 de dezembro de 2025;
- 01 de janeiro de 2026.

Assim sendo, foi examinada a legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios, bem como a observância dos prazos legais estabelecidos. Em ato contínuo averiguou-se a correta implantação dos benefícios pelo setor de folha de pagamento

Deste modo, a presente assessoria é responsável por manter a eficácia operacional, com o intuito de minimizar possíveis erros formais e materiais, buscando garantir a correção nas concessões de benefícios nos processos auditados.

Na auditoria, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor, em destaque a Constituição Federal de 1988, a Lei ordinária nº 10.684/2005 e suas posteriores alterações, a Lei Ordinária nº 13.085/2015, além dos demais diplomas legais.

Destarte, a auditoria foi realizada através da análise documental feita pelo analista jurídico do setor, em momento seguinte ao exame dos processos pela Divisão de Previdência.

Teve como objetivo garantir maior robustez a estes processos, antes da homologação do ato pela superintendente e posterior publicação da portaria no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Foram auditados, ao total, 69 (sessenta e nove) processos, distribuídos quanto à natureza do benefício, da seguinte maneira:

- Aposentadoria por tempo de Contribuição
- Aposentadoria por Idade
- Aposentadoria por Invalidez
- Pensão Vitalícia
- Pensão Temporária

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- Data de ingresso no serviço público;
- Idade do segurado;
- Tempo de contribuição;
- Tempo de serviço Público;
- Tempo de carreira
- Tempo de efetivo exercício no cargo;
- Composição do cálculo proventual;
- Composição dos proventos;
- Documentação exigível;
- Parecer da junta médica (invalidez);
- Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- Conformidade com a portaria;

Resultados

Apresentaremos neste capítulo, os dados referentes aos processos de concessão dos benefícios auditados, bem como comentários pertinentes.

Tabela 1 - Quantitativo de processos examinados pela ASS-CIN, no período de outubro a dezembro de 2025, segregado por tipo de aposentadoria.

Mês	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aposentadoria por incapacidade permanente	Aposentadoria por idade	Aposentadoria compulsória	Aposentadoria voluntária
OUT	14	4	0	1	2
NOV	23	3	0	1	0
DEZ	6	0	1	0	0

Tabela 2 - quantitativo de processos examinados pela ASS-CIN, no período de outubro a dezembro de 2025, segregado por tipo de pensão.

Mês	Pensão vitalícia	Pensão temporária
OUT	3	1
NOV	1	3
DEZ	4	2

Os benefícios mais concedidos no período foram a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e a Pensão Vitalícia, representando respectivamente, 62,32% e 11,60% de todo o montante analisado.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno conforme portarias publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Além de todos os processos de concessões de benefícios supracitados, essa Assessoria de Controle Interno auditou ainda 49 (quarenta e nove) processos administrativos diversos como revisão de benefícios, isenção de imposto de renda, aplicação de redutor, entre outros.



4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A gestão orçamentária, financeira e contábil do IPMJP é realizada de forma autônoma e tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos deste Instituto, respeitando as determinações das leis orçamentárias, os princípios da administração pública e os limites administrativos impostos aos regimes próprios de previdência; bem como subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e o controle social.

Neste capítulo, serão apresentadas as receitas e despesas realizadas no 4º trimestre de 2025, segregando-as entre os dois fundos previdenciários existentes, Fundo Financeiro (FunFin) e Fundo Capitalizado (FunPrev).

4.1. Fontes da Receita

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 247.837.000,00 e fixou as despesas em R\$ 595.837.000,00.

A receita auferida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 chegou ao montante de R\$ 329.208.548,70, representando 132,83% da receita estimada no início do ano. Desse valor R\$ 135.290.849,47 são recursos do FunFin e R\$ 193.917.699,23 são recursos do FunPrev.

Os recursos do Funfin advêm, principalmente, das contribuições previdenciárias dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao respectivo fundo previdenciário, bem como da contribuição patronal devida pelos órgãos que possuem servidores municipais estatutários no seu quadro funcional.

Além desses recursos, o IPMJP também recebe compensação financeira dos regimes de previdência social, rendimentos das aplicações financeiras e algumas restituições.

Tabela 3 - Resumo das Receitas do FunFin

Fontes da receita	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre/2025
Contribuição Previdenciária	R\$ 8.430.804,94	R\$ 8.067.679,61	R\$ 20.855.572,50	R\$ 37.354.057,05

Fontes da receita	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre/2025
Compensações financeiras	R\$ 1.244.912,78	R\$ 6.435.145,99	R\$ 5.587.033,50	R\$ 13.267.092,27
Rendimentos Líquidos	R\$ 199.588,14	R\$ 195.831,10	R\$ 136.631,82	R\$ 532.051,06
Outras receitas	R\$ 183.044,18	R\$ 227.308,26	R\$ 440.347,78	R\$ 850.700,22
Total	R\$ 10.058.350,04	R\$ 14.925.964,96	R\$ 27.019.585,60	R\$ 52.003.900,60

Fonte: SIGEF (2025)

Com relação às fontes de receita do FunPrev, temos as contribuições previdenciárias patronais e a dos segurados vinculado ao referido fundo previdenciário, a remuneração dos recursos aplicados em títulos financeiros, a taxa paga pelos bancos que disponibilizam empréstimos consignados aos beneficiários do instituto, sendo essa taxa contabilizada em “Outras Receitas”, e a compensação financeira de outros regimes de previdência.

Tabela 4 - Resumo das Receitas do FunPrev

Fontes da receita	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre/2025
Contribuição Previdenciária	R\$ 7.079.104,50	R\$ 7.404.070,63	R\$ 18.359.321,96	R\$ 32.842.497,09
Compensações financeiras	R\$ 23.585,97	R\$ 4.090,69	R\$ 44.666,68	R\$ 72.343,34
Rendimentos Líquidos	R\$ 498.533,64	R\$ 410.217,83	14.146.778,99	R\$ 15.055.530,46
Outras receitas	R\$ 15.813,25	R\$ 17.021,09	R\$ 15.986,96	R\$ 48.821,30
Total	R\$ 7.617.037,36	R\$ 7.835.400,24	R\$ 32.566.754,59	R\$ 48.019.192,19

Fonte: SIGEF (2025)

4.2. Transferências Financeiras

A Prefeitura Municipal de João Pessoa realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar a despesa do Fundo Financeiro, uma vez que este fundo previdenciário não arrecada receita suficiente. Os valores transferidos ao longo deste quarto trimestre foram destinados da seguinte maneira: (1) aporte para despesas de custeio; (2) benefício assistencial permanente; (3) folha de pagamento dos benefícios previdenciários do tesouro municipal; (4) salário-família; (5) complemento de folha dos benefícios previdenciários do Fundo Financeiro.

Tabela 5 – Aportes Financeiros

TIPO	4º TRIMESTRE
1. Aporte para Despesas de Custeio	R\$ 525.000,00
2. Benefício Assistencial Permanente	R\$ 5.716,74
3. Beneficiários do Tesouro Municipal	R\$ 1.908.365,03
4. Salário-Família	R\$ 1.950,00
5. Complemento de Folha	R\$ 68.762.352,15
TOTAL	R\$ 71.203.383,92

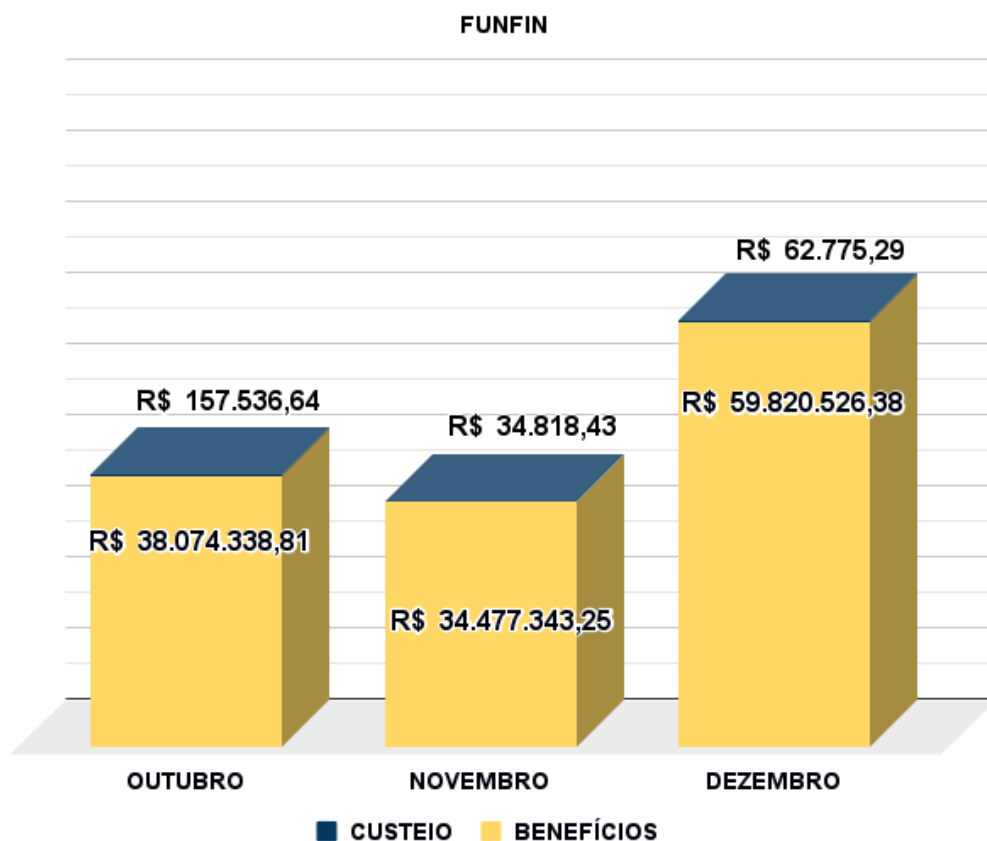
Fonte: SIGEF (2025)

4.3. Despesas realizadas

Como foi mencionado no início deste capítulo, o Instituto de Previdência foi autorizado inicialmente a realizar despesas no montante de R\$ 595.837.000,00, conforme LOA de 2025. Do valor total autorizado, foram empenhados até o dia 31 de dezembro R\$ 490.587.986,33, sendo R\$ 480.076.944,46 custeados com recursos ordinários e do FunFin e R\$ 10.511.041,87 custeados com recursos do FunPrev.

No gráfico 1 e 2 estão demonstrados os totais das despesas realizadas com benefícios e com o custeio deste Instituto de Previdência.

Gráfico 1 - Despesas Empenhadas do Fundo Financeiro

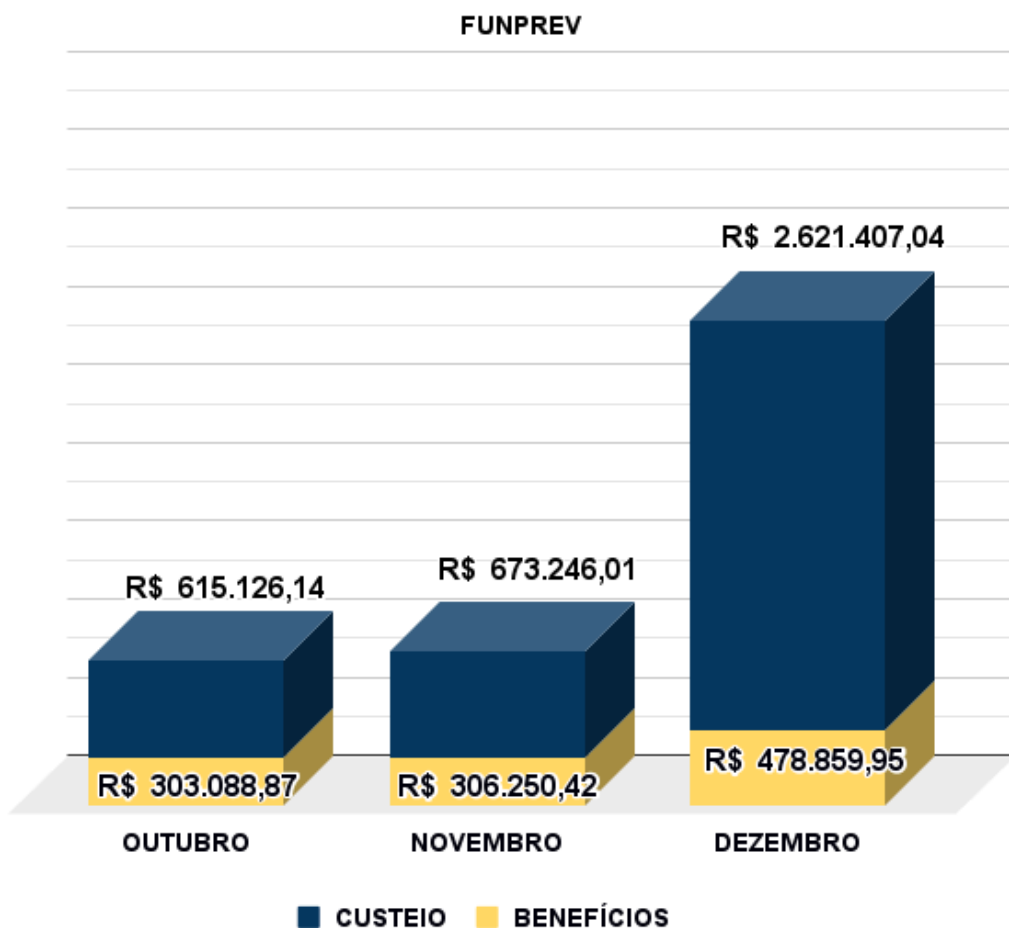


Fonte: SIGEF (2025)

No 4º trimestre de 2025, a despesa do FunFin com benefícios previdenciários totalizou R\$ 136.041.959,27, representando um aumento de 22% quando comparada à despesa do 3º trimestre. Desse total, R\$ 117.180.239,85 foram destinados ao pagamento de aposentadorias e R\$ 18.861.719,42 destinado às pensões.

Quanto a despesa de custeio do Funfin, o montante realizado foi de R\$ 255.130,36, uma redução de 83% quando comparada ao período anterior, tendo sido realizada para pagamento dos seguintes gastos: folha dos servidores efetivos vinculados ao FunFin e respectiva obrigação patronal, bolsa de estágio, obrigações tributárias, serviços de consultoria, aquisição de suprimentos de informática e material de expediente.

Gráfico 2 - Despesas Empenhadas do Fundo Capitalizado



Fonte: SIGEF (2025)

Nesse mesmo período, a despesa com benefícios do FunPrev chegou a R\$ 1.088.199,24, representando um aumento de 21 % quando comparada à despesa do 3º trimestre. Desse total, R\$ 845.399,06 foram direcionado ao pagamento de aposentadorias e R\$ 242.800,18 ao pagamento de pensões do respectivo fundo previdenciário.

Quanto aos gastos com o custeio, foi realizado um total de R\$ 3.909.779,19 para pagamento das seguintes despesas: folha dos servidores estatutários e comissionados, e respectiva obrigação patronal; auxílio-transporte; jetons; faturas de água, energia e telefonia; verbas rescisórias; material hidráulico e elétrico; obrigações

tributárias; diárias; e desapropriação de terreno para expansão da sede deste Instituto de Previdência.

4.4. Despesas Administrativas

A legislação do município de João Pessoa, em conformidade com a portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, definiu a taxa de administração para o IPMJP como 1,7% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativas ao exercício anterior.

Para o cálculo das despesas administrativas são considerados os gastos realizados com o custeio do IPMJP menos o valor das restituições, do salário família e da compensação financeira paga aos regimes de previdência.

Tabela 6 – Limite taxa de administração

	Taxa Administrativa	Despesa Acumulada	Percentual
FunFin	R\$ 12.821.995,55	R\$ 5.411.811,50	42,21%
FunPrev	R\$ 6.563.051,28	R\$ 5.080.341,39	77,41%

Fonte: SIGEF (2025)

Para custear as despesas administrativas no exercício de 2025, ficou estipulado uma taxa anual no valor de R\$ 12.821.995,55 para o Fundo Financeiro e de R\$ 6.563.051,28 para o Fundo Capitalizado.

No 4º bimestre do referido exercício, o IPMJP executou R\$ 2.309.503,51 em despesas administrativas, do qual utilizou-se R\$ 250.041,61 da taxa do FunFin e R\$ 2.309.503,51 da taxa do FunPrev.

4.5. Execução Orçamentária

A execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizado o

seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

A Tabela 7 apresenta o resultado da execução orçamentária, trazendo o acumulado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, de forma consolidada, considerando os valores do Fundo Financeiro e do Fundo Capitalizado.

Tabela 7 – Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	4º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	R\$ 329.208.548,70
(+) Aportes recebidos do ente federativo	R\$ 341.994.274,64
(-) Despesa Empenhada	(R\$ 485.318.235,50)
(=) Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 185.884.587,84

Fonte: SIGEF (2025)

A receita arrecadada durante todo o exercício de 2025 foi de R\$ 329.208.548,70, enquanto as despesas somaram R\$ 485.318.235,50, considerando os dois fundos previdenciários existentes. Além das receitas próprias, o IPMJP recebeu um montante de R\$ 341.994.274,64 a título de aporte, realizado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa para auxiliar no pagamento da folha de benefícios do Fundo Financeiro, uma vez que o mesmo apresenta insuficiência financeira. O resultado da execução orçamentária para o período foi de R\$ 185.884.587,84, do qual R\$ 877.930,48 pertence ao FUNFIN e R\$ 185.006.657,36 ao FUNPREV.

5. GESTÃO ATUARIAL

Todo instituto de previdência, não importando seu tamanho ou ente vinculado, deve adotar boas práticas de gestão e controle, e, para isto, se faz necessário dados para o acompanhamento do desempenho e indicadores da gestão.

Nesse passo, o Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF, por força da Lei no 13.341/2016) editou a Portaria MPS no 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

Nessa trilha, o Manual do Pró-Gestão assevera a importância de relatório que mostre a evolução da situação atuarial do RPPS, com informações relativas ao Custo Previdenciário Total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

Diante disso, o presente relatório fornecerá as informações supracitadas usando como base as Avaliações Atuariais 2022 (data referência 31/12/2021), 2023 (data referência 31/12/2022) e 2024 (data referência 31/12/2023) e 2025 (data referência 31/12/2024). Destaca-se que o objetivo deste relatório é a análise e comparação das informações fornecidas, logo, no presente estudo não foi realizada nenhuma auditoria das bases de dados, cálculos atuariais ou informações financeiras fornecidas.

Vias de conclusão, vale ressaltar que a Lei Municipal nº 12.460/2013, alterou o plano de custeio do Instituto de Previdência para a segregação de massa. Desse modo, os segurados do RPPS foram divididos em dois fundos: Fundo Financeiro (FUNFIN) e Fundo Capitalizado (FUNPREV).

Por fim, com o intuito de fornecer uma visão sistêmica, todo o relatório da evolução da situação atuarial será dividido entre dados do FUNFIN e FUNPREV.

5.1. Dados dos segurados

Conforme a tabela apresentada a seguir, com relação aos dados dos segurados do FUNFIN, percebe-se a diminuição de 6,87% no número de ativos e o aumento de 2,15% no número de inativos. Desse modo, sendo algo esperado por se tratar de um fundo fechado, já que não é permitido a entrada de novos servidores ativos, ocorrendo apenas a transição entre status (ativo para inativo) ou a saída do segurado.

Tabela 9 - Dados dos Segurados (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Nº de Ativos	5048	4698	4455	4149
Nº de Aposentados	5912	6012	6107	6238
Nº de Pensionistas	1394	1439	1470	1494
Nº total de segurados	12354	12149	12032	11881
Proporção nº Ativos/nº inativos	0,69	0,63	0,59	0,54

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Ademais, por ter uma proporção menor que um servidor ativo para cada inativo, o fundo financeiro se torna deficitário, uma vez que as contribuições dos ativos e do ente são insuficientes para equilibrar a massa de inativos. Desse modo, este fundo precisa de aportes para o equilíbrio financeiro

Tabela 10 – Dados dos segurados (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Nº de Ativos	4399	4484	4580	4497
Nº de Aposentados	31	39	45	50
Nº de Pensionistas	17	21	21	24
Nº total de segurados	4447	4544	4646	4571
Proporção nº Ativos / nº inativos	91,64	74,73	69,39	60,77

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Em referência a tabela acima, observa-se que o FUNPREV teve uma diminuição de 1,81% nos servidores ativos e de 1,11% dos inativos (correspondente ao quantitativo de cinco novos beneficiários).

5.1.2. Evolução da situação atuarial

5.1.2.1. Custo Previdenciário Total

No tocante ao custo mensal nas duas últimas avaliações, percebe-se que o FUNFIN teve um aumento de 9,45% (R\$ 2.361.112,06) e de 9,94% (R\$ 422.184,70), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 11: Custo mensal da folha (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Ativos	R\$ 15.328.374,91	R\$ 18.222.933,77	R\$ 18.010.366,36	R\$ 18.018.196,87
Aposentados	R\$ 17.448.859,5	R\$ 23.277.773,87	R\$ 24.985.667,32	R\$ 27.346.779,38
Pensionistas	R\$ 3.433.781,31	R\$ 4.075.597,75	R\$ 4.247.252,56	R\$ 4.669.437,26

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Já no que versa o custo do FUNPREV, o crescimento foi de 15,05% (R\$ 25.021,88) e 1,84% (R\$ 832,72), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 12: Custo mensal da folha (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Ativos	R\$ 14.035.152,04	R\$ 20.457.886,5	R\$ 20.456.613,12	R\$ 21.512.681,18
Aposentados	R\$ 77.560,65	R\$ 132.525,01	R\$ 166.267,45	R\$ 191,289,33
Pensionistas	R\$ 31.978,77	R\$ 43.680,36	R\$ 45.169,46	R\$ 46.002,18

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Na tabela a seguir, nota-se uma redução de 0,44 pontos percentuais nos custos totais por benefício, passando de 37,57% na avaliação de 2024 para 38,13% na de 2025. Observa-se que a alíquota ultrapassa a alíquota máxima justamente por

se tratar de um plano com natureza deficitária. Desse modo, o restante dos custos será pago em forma de aportes anuais da prefeitura.

Tabela 13: Custo por benefício (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Aposentadoria (Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	27,05%	34,07%	32,49%	31,84%
Aposentadoria Invalidez	0,38%	0,45%	0,44%	0,37%
Pensão por morte de ativo	0,60%	0,56%	0,58%	0,45%
Pensão por morte de aposentado	4,59%	-	-	-
Pensão por morte Ap. Invalidez	0,06%	-	-	-
Taxa administrativa ¹	2,40%	2,40%	5,06%	5,47%
Custo Normal	35,56%	37,48%	38,57%	38,13%

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

¹ *Corresponde ao valor do limite dividido pela remuneração anual de contribuição dos servidores ativos.*

Sob outro enfoque, no Fundo Previdenciário, também em decorrência da reforma da previdência municipal, observa-se uma redução de 1,59% no custo normal das últimas avaliações.

Tabela 14 – Custo por benefício (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Aposentadoria (Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	16,04%	19,30%	19,69%	18,18%
Aposentadoria Invalidez	0,88%	0,90%	0,92%	0,83%
Pensão por morte de ativo	1,35%	1,42%	1,40%	1,20%
Pensão por morte de aposentado	2,40%	-	-	-
Pensão por morte Ap. Invalidez	0,12%	-	-	-
Taxa administrativa ²	2,40%	2,40%	2,17%	2,38%
Custo Normal	23,19%	24,02%	24,18%	22,59%

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

² *Corresponde ao valor do limite dividido pela remuneração anual de contribuição dos servidores ativos.*

5.1.2.2. Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial

No que versa o equilíbrio financeiro e atuarial das duas últimas avaliações, nota-se que o déficit do FUNFIN teve um aumento de R\$ 15.710.795,17, enquanto o FUNPREV uma queda no superávit na ordem de R\$ 73.774.410,66

Tabela 15: Resultado Atuarial (Déficit / Superávit)

Avaliação	FUNFIN	FUNPREV
2022	-R\$ 4.556.883.330,62	R\$ 0,00
2023	-R\$ 5.717.989.901,64	-R\$ 40.874.963,21
2024	-R\$ 5.810.375.296,41	R\$ 58.063.615,49
2025	-R\$ 6.277.797.136,93	R\$ 73.774.410,66

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Destarte, pode-se explicar parte dessa o aumento do superávit atuarial demonstrado no Resultado Atuarial da última avaliação é devido, na maior parte, pelo aumento do ativo líquido do plano em patamares superiores a variação das provisões matemáticas.

5.1.2.3. Evolução do plano de custeio

Com relação ao plano de custeio do FUNFIN, não houve alteração no último ano. Entretanto, este plano tem natureza deficitária e precisa receber um aporte do Ente, além das contribuições da tabela abaixo.

Alíquota	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Patronal	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%
Servidor	14%	14%	14%	14%
Taxa administrativa	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%
Total Custo Normal	42%	42%	42%	42%

Tabela 16 – Plano de custeio (FUNFIN) Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Alíquota	Avaliação o 2022	Avaliação 2023	Avaliação 2024	Avaliação 2025
Patronal	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%
Servidor	14%	14%	14%	14%
Taxa administrativa	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%
Total Custo Normal	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%

Tabela 17 - Plano de custeio (FUNPREV) Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Finalmente, no tocante ao FUNPREV, como está superavitário, não foi preciso alterar as alíquotas na Avaliação de 2025.

6. COMISSÃO DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA (CCT)

A Comissão de Conformidade e Transparência (CCT) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM/JP), cujas atribuições foram conferidas à Assessoria de Controle Interno, vem, com fulcro no Decreto 9.681 de 16 de Fevereiro de 2021 apresentar ações realizadas no 3º trimestre de 2025. (http://antigo.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2021/04/2021_177_9.pdf).

No segundo trimestre foram analisados um total de 19 (dezenove) processos administrativos, sendo 04 (quatro) de PREGÃO ELETRÔNICO, 01 (um) do tipo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, 02 (dois) do tipo LICITAÇÃO, 02 (dois) TERMO ADITIVO, 01 (um) DISTRATO DE CONTRATO e 09 (nove) de EMPENHO/PAGAMENTO.

Salientamos que, para cada tipo de processo, é confeccionada e auditada uma lista de verificação específica, seguindo as orientações da Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno em conformidade com a documentação recebida por meio do sistema 1doc cujos processos estão informado nas tabelas abaixo:

LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS:**6.1– DISPENSAS DE LICITAÇÃO FINALIZADAS:**

N° DA DISPENSA	007/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO	4.663/2025
OBJETO	Aquisição de Material de Limpeza
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDORES	HC Distribuidora Ltda
CNPJ	20.873.342/0001-23
VALOR TOTAL	R\$ 6.310,87

N° DA DISPENSA	008/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO	8.666/2025
OBJETO	Serviço de Revitalização da Fachada do Prédio Sede deste IPM/JP
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	Túlio Hostílio de Moraes Bezerra Junior
CNPJ	22.214.108/0001-10
VALOR TOTAL	R\$ 58.500,00

6.2 – PREGÕES FINALIZADOS:

Nº DO PREGÃO	003/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO	45.832/2025
OBJETO	Aquisição de Tablets e Roteadores
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
FORNECEDORES	F&K Brasil Ltda Vinicius Chaves dos Santos
CNPJ	51.607.431/0001-51 05.207.424/0001-45
VALOR	R\$ 9.146,00 R\$ 995,60
VALOR TOTAL	R\$ 10.141,60

Nº DO PREGÃO	004/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO	8.174/2025
OBJETO	Aquisição de Material de Expediente
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
FORNECEDOR	AM Santos Ltda Comercial Medeiros Geane do Amaral Gonçalves
CNPJ	53.614.094/0001-55 04.654.716/0001-63 14.745.779/0001-89
VALOR	R\$ 320,00 R\$ 127,50 R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.647,50

Nº DO PREGÃO	005/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO	13.739/2025

OBJETO	Serviço de Montagem de Arquivos Deslizantes
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
FORNECEDOR	Flávio Anderson Pereira dos Santos
CNPJ	34.088.962/0001-66
VALOR TOTAL	R\$ 12.200,00

Nº DO PREGÃO	006/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO	12.293/2025
OBJETO	Serviço de Auditoria de Certificação do Pró-Gestão
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
O Presente Pregão Eletrônico fora Fracassado.	

6.3 – TERMOS ADITIVOS:

TERMO ADITIVO	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.371/2025
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – CONTRATO 002/2022
FORNECEDOR	AIR BRÁS – SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	29.939.240/0001-38
VALOR ANUAL DO ADITIVO	R\$ 24.463,44
VALOR MENSAL DO ADITIVO	R\$ 2.038,62
VIGÊNCIA	08 de julho de 2025 a 08 de julho de 2026

TERMO ADITIVO	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO	18.228/2025
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO – SERVIÇO DE CONSULTORIA ATUARIAL – CONTRATO 007/2021
FORNECEDOR	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ	24.756.013/0001-53
VALOR ANUAL DO ADITIVO	R\$ 35.997,69
VALOR MENSAL DO ADITIVO	R\$ 2.999,83
VIGÊNCIA	21 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2026

6.4 – DISTRATO DE CONTRATO:

DISTRITO DE CONTRATO	DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO 008/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO	9.539/2025
OBJETO	DISTRATO CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – CONTRATO 008/2022
FORNECEDOR	PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	00.437.311/0001-12
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Até a Data de 08 de Maio de 2025

6.5 – INEXIGIBILIDADES FINALIZADOS:

Nº DA INEXIGIBILIDADE	005/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO	113.675/2025
OBJETO	Inscrição de servidores para participar do VI Congresso Estadual de Previdência da ASPREV/PB
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação
FORNECEDOR	Associação Paraibana de Previdência Regimes Próprio de Previdência - ASPREV/PB
CNPJ	19.035.780/0001-33
VALOR	R\$ 10.500,00

6.6 – PROCESSOS DE EMPENHO E PAGAMENTO:

N° DO PROCESSO	19.254/2025
OBJETO	Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
FORNECEDOR	CWC Distribuidora Ltda
CNPJ	03.538.267/0001-25
VALOR	R\$ 605,00
N° DA NOTA DE EMPENHO	2025NE000380
N° DA NOTA FISCAL	003120

N° DO PROCESSO	8.269/2025
OBJETO	Fornecimento de Material Gráfico
FORNECEDOR	Edvaldo Almeida da Silva
CNPJ	02.052.874/0001-18
VALOR	R\$ 2.390,00
N° DA NOTA DE EMPENHO	2025NE000169
N° DA NOTA FISCAL	1002626

N° DO PROCESSO	19.256/2025
OBJETO	Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
FORNECEDOR	MC Santos Comércio de Luminárias
CNPJ	23.704.274/0001-67
VALOR	R\$ 410,40
N° DA NOTA DE EMPENHO	2025NE000375
N° DA NOTA FISCAL	001118

N° DO PROCESSO	19.249/2025
OBJETO	Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
FORNECEDOR	GGV Comercial Ltda
CNPJ	35.236.131/0001-57
VALOR	R\$ 917,71
N° DA NOTA DE EMPENHO	2025NE000377
N° DA NOTA FISCAL	0010413

N° DO PROCESSO	19.246/2025
OBJETO	Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
FORNECEDOR	BV Equipamentos de Proteção Ltda
CNPJ	15.328.247/0001-09
VALOR	R\$ 2.610,00
N° DA NOTA DE EMPENHO	2025NE000376
N° DA NOTA FISCAL	001450

N° DO PROCESSO	19.257/2025
OBJETO	Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
FORNECEDOR	Marcelo Sousa Gonçalves
CNPJ	44.883.034/0001-47
VALOR	R\$ 400,21
N° DA NOTA DE EMPENHO	2025NE000378
N° DA NOTA FISCAL	000856

N° DO PROCESSO	18.559/2025
OBJETO	Fornecimento de Material de Expediente
FORNECEDOR	AM Santos Ltda
CNPJ	53.614.094/0001-55
VALOR	R\$ 320,00
N° DA NOTA DE EMPENHO	2025NE000357
N° DA NOTA FISCAL	001257

N° DO PROCESSO	18.562/2025
OBJETO	Fornecimento de Material de Expediente
FORNECEDOR	Geane do Amaral Gonçalves
CNPJ	14.745.779/0001-89
VALOR	R\$ 4.200,00
N° DA NOTA DE EMPENHO	2025NE000361
N° DA NOTA FISCAL	001247

N° DO PROCESSO	18.560/2025
OBJETO	Fornecimento de Material de Expediente
FORNECEDOR	Comercial Medeiros Ltda
CNPJ	04.654.716/0001-63
VALOR	R\$ 127,50
N° DA NOTA DE EMPENHO	2025NE000362
N° DA NOTA FISCAL	004561

7. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Para examinar a atuação da gestão de investimentos do IPMJP, dividimos a análise em três temáticas:

1) *Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos*

- A política de investimentos é elaborada anualmente, e deve ser publicada no site do CADPREV até o dia 31/12 do corrente ano;
- A legislação atual que versa acerca dos investimentos dos RPPS foi expedida em 25 de novembro de 2021 pelo Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN 4963/21; Cumpre Mencionar que a partir do dia 02 de fevereiro de 2025 passa a vigor a nova resolução CMN 5.272/2025 revogando as disposições da Resolução 4.963/2021. Como o presente relatório trata do quarto trimestre do exercício 2025, a legislação vigente ao tempo desta elaboração é a Resolução 4.963/2021.
- O processo para elaboração da política de investimentos é manualizado, sendo o manual revisado a cada nova alteração do diploma;
- A política de investimentos é necessariamente apresentada aos conselhos, sendo o Conselho de Previdência o órgão que aprovará o documento.
- A Política de Investimentos em vigor foi elaborada no curso do terceiro trimestre de 2025, sendo aprovada em 14 de novembro de 2025. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/af2c99f15d86d3a7050fe424180297f1_politica_de_investimentos_2026_assinada.pdf
- Aprovação registrada em Ata da 10ª Reunião Ordinária COI IPMJP e Ata da 4ª Reunião Ordinária Conselho Previdenciário. Cumpre esclarecer que, visando adequação à nova legislação, a política foi revisada e aprovada na 1ª Reunião Extraordinária COI IPMJP 2026 e 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Previdenciário 2026

2) *Credenciamento de Instituições financeiras*

- As instituições financeiras são credenciadas a cada biênio, obedecendo calendário publicado no portal eletrônico do IPMJP;
- Ao passo da Elaboração deste relatório, tanto investimentos, quanto credenciamento obedeciam a Resolução CMN 4693/21; A partir de 02 de fevereiro de 2026 obedecerão a Resolução 5.272/2025.
- As instituições credenciadas constam no sítio eletrônico do IPMJP, bem como seus prazos de renovação. Assim como o manual de credenciamento é disponibilizado para as instituições no sítio eletrônico do IPMJP;

- Todos os credenciamentos ou descredenciamentos são registrados em atas de reuniões, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, estando publicadas no sítio eletrônico do IPMJP;
- Todas as autorizações de aplicação e resgate aparecem publicadas no sítio eletrônico do IPMJP.

3) Análise de riscos da carteira de investimentos

- Os principais riscos observados na aplicação dos recursos do IPMJP em títulos financeiros são:
 - I. Risco de mercado – é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores;
 - II. Risco de crédito – é a possibilidade de perdas no retorno de investimento ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas;
 - III. Risco de liquidez – é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um curto prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados;
 - IV. Risco de solvência – é o que decorre das obrigações do RPPS para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos;
 - V. Risco sistêmico é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla;

VI. Risco reputacional decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os colaboradores e o mercado como um todo;

- A graduação dos riscos de cada produto obedece a graduação ANBIMA que vai de 1 a 5, sendo 1 a menor pontuação e 5 a maior.
- A unidade gestora deverá emitir relatórios trimestrais e apresentá-los aos órgãos de controle interno, contendo:
 - a. As conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos;
 - b. As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento;
 - c. Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.
 - d. Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.
- A análise dos riscos são realizados pelo Gerente do Fundo Previdenciário, juntamente com o conselho deliberativo e são apresentados por meio de relatórios aos conselheiros, que realizam sua aprovação em Ata das Reuniões dos Conselhos Fiscais e de Previdência.

7.1 RETROSPECTIVA MACROECONÔMICA

O quarto trimestre de 2025 consolidou um ano de transição, marcado pela resiliência global e um ajuste monetário rigoroso no Brasil. No cenário internacional, a economia dos EUA demonstrou força inesperada, embora com sinais de fadiga devido aos juros elevados mantidos pelo Fed para ancorar a inflação. A China, após enfrentar turbulências imobiliárias e tensões comerciais acirradas por novas políticas tarifárias americanas, encerrou o período com uma trégua comercial instável, tentando reaquecer sua demanda interna. Enquanto isso, a Europa apresentou um crescimento modesto, beneficiada por uma leve expansão fiscal em países como a Alemanha.

No âmbito doméstico, o Brasil fechou o 4T25 com uma dinâmica de desaceleração controlada. O PIB registrou um avanço tímido de 0,1% no 3T25, mantendo o tom de cautela no encerramento do ano, totalizando um crescimento anual próximo a 2,2%. A inflação (IPCA), embora pressionada por alimentos e serviços no início do ano, deu sinais de alívio, encerrando 2025 em 4,26%, dentro do intervalo de tolerância da meta. O mercado de trabalho foi o destaque positivo, com o desemprego atingindo a mínima histórica de 5,1% em dezembro. Contudo, o Banco Central manteve a Selic em 15%, priorizando o combate à desancoragem de expectativas e aos riscos fiscais, uma vez que a dívida pública bruta saltou para 78,7% do PIB, refletindo o alto custo dos juros e o aumento dos gastos obrigatórios. A Bolsa brasileira (B3) apresentou um desempenho surpreendente no 4T25, consolidando uma alta acumulada de 33,9% no ano, o melhor resultado anual desde 2016. Mesmo com a Selic mantida em patamares elevados, o Ibovespa encerrou dezembro na casa dos 161 mil pontos, impulsionado por um movimento de correção de preços, já que os ativos eram negociados a múltiplos historicamente baixos. A entrada de capital estrangeiro e a resiliência de setores como o de construção civil e educação que compensaram a volatilidade nas commodities. Esse otimismo foi sustentado pela percepção de que, apesar dos riscos fiscais, o Brasil oferecia um prêmio de risco atraente em comparação a outros mercados emergentes, especialmente diante do arrefecimento do dólar, que recuou cerca de 11% frente ao real ao longo de 2025.

7.2 RENTABILIDADE DO QUARTO TRIMESTRE DE 2025

7.2.1 Estratégias adotadas no quarto trimestre

No quarto trimestre de 2025 a estratégia do IPMJP consistiu, majoritariamente, em incrementar sua posição em NTN-B com recursos advindos de contribuições previdenciárias e pagamento de cupons de outras NTN-B, haja vista a oportunidade atrativa sinalizada pelas taxas de juros ofertadas pelo Tesouro Nacional, que permanecem em patamares elevados, permitindo que se atinja a meta atuarial com o reduzido nível de risco proporcionado por um título da dívida soberana do país. Não obstante o contexto das taxas de juros apresentadas para aquisição de NTN-B, o estudo ALM 2025 também corrobora com a alternativa escolhida pelo comitê de incrementar sua posição em títulos públicos.

Informamos que as atas detalhadas das reuniões do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de João Pessoa podem ser acessadas pelo link: https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/governanca/comite_de_investimentos

7.2.2 Composição atual da carteira

Conforme pode-se observar nas tabelas abaixo, os investimentos da carteira do fundo previdenciário concentram-se especialmente em títulos públicos e em fundos de investimento de renda fixa que contém patrimônio aplicado em títulos públicos. Observando-se durante o período um aumento de concentração em títulos do tesouro nacional e em ativos de renda fixa.

Enquadramento dos investimentos - Setembro de 2025

Enquadramento	Percentual da Carteira	Estratégia Alvo	Valor
Artigo 7º, Inciso I, alínea “a”	55,34%	55%	R\$ 468.101.400,18
Artigo 7º, Inciso I, alínea “b”	8,73%	15%	R\$ 73.856.459,11

Artigo 7º, Inciso III, alínea "a"	16,06%	5%	R\$ 135.856.961,47
Artigo 7º, Inciso IV	7,59%	10%	R\$ 64.220.418,57
Artigo 7 , Inciso V, Alínea "b"	0,00%	1%	R\$ 0,00
Artigo 8º, Inciso I	11,01%	11,50%	R\$ 93.145.587,72
Artigo 9º, Inciso II	0,23%	0,50%	R\$ 1.946.814,18
Artigo 9º, Inciso III	0,12%	0,50%	R\$ 1.016.170,95
Artigo 10º, Inciso I	0,83%	1%	R\$ 6.992.925,02
Artigo 10º, Inciso II	0,08%	0,50%	R\$ 682.271,40
Total	100%	100%	R\$ 845.819.009,60

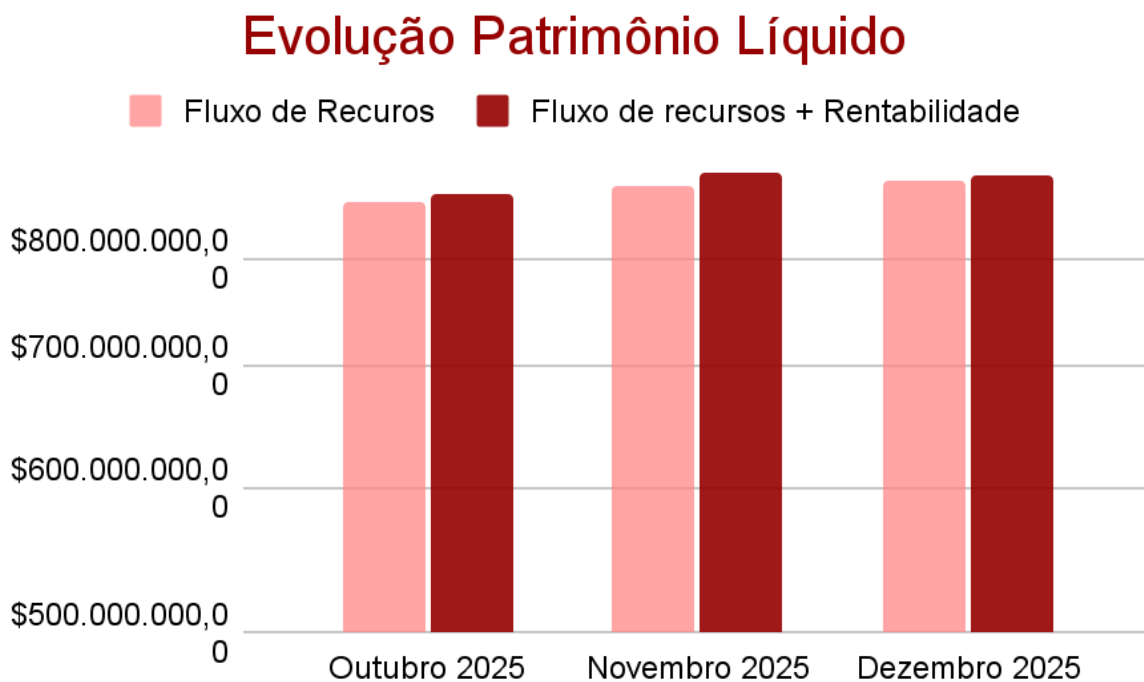
Enquadramento dos investimentos - Dezembro de 2025

Enquadramento	Percentual da Carteira	Estratégia Alvo	Valor
Artigo 7º, Inciso I, alínea "a"	58,12%	55%	R\$ 514.669.362,20
Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"	7,08%	15%	R\$ 62.691.053,62
Artigo 7º, Inciso III, alínea "a"	14,94%	5%	R\$ 132.294.165,87
Artigo 7º, Inciso IV	7,42%	10%	R\$ 65.689.039,91
Artigo 7 , Inciso V, Alínea "b"	0,00%	1%	R\$ 0,00
Artigo 8º, Inciso I	11,21%	11,50%	R\$ 99.287.788,16
Artigo 9º, Inciso II	0,23%	0,50%	R\$ 2.011.464,64
Artigo 9º, Inciso III	0,12%	0,50%	R\$ 1.069.601,42
Artigo 10º, Inciso I	0,82%	1%	R\$ 7.250.029,02
Artigo 10º, Inciso II	0,07%	0,50%	R\$ 625.175,19

TOTAL	100%	100%	R\$ 885.587.680,03
--------------	-------------	-------------	---------------------------

7.2.3 Fluxo de caixa dos investimentos e evolução do Patrimônio Líquido

No que toca ao fluxo dos investimentos do quarto trimestre, considerando rentabilidade consolidada e os aportes mensais dos repasses previdenciários, pode-se observar no gráfico abaixo um crescimento de 4,70% do patrimônio líquido, que corresponde a um incremento de R\$ 39.768.670,43 entre setembro e dezembro de 2025.



7.2.4 Atribuição de Resultado

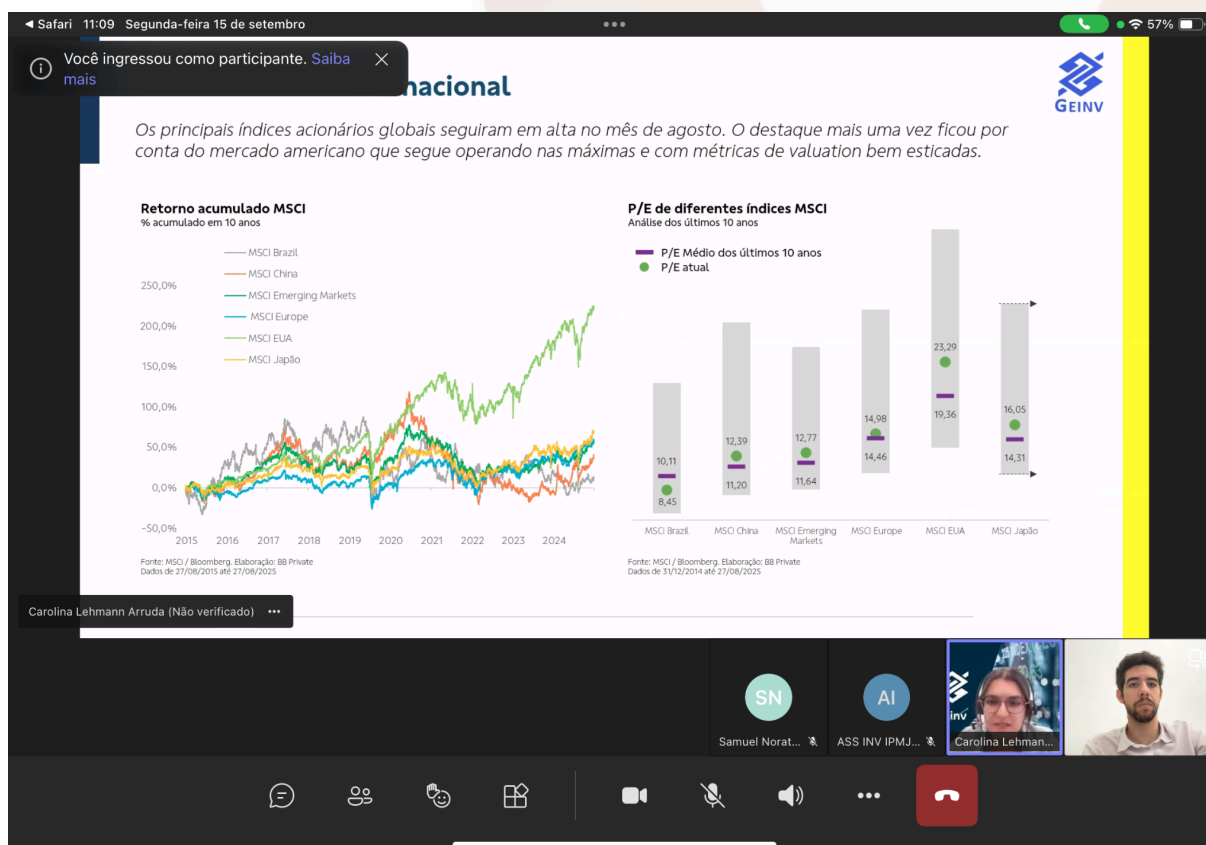
Durante o terceiro trimestre de 2025 a carteira do fundo previdenciário valorizou em 3,00%, superando a meta atuarial de 1,90% para o período. Tais resultados refletem a composição da carteira, que se posiciona majoritariamente em títulos públicos, mas contém participação no mercado de renda variável, o que

permite obter um nível de risco menor, obtido pelos títulos públicos, mas ainda estar exposto a um maior nível de retorno, proporcionado pela renda variável. Esse maior nível de retorno da renda variável no trimestre auxiliou o maior retorno obtido pela carteira.

O Ibovespa obteve valorização de 10,18% no trimestre mencionado, mantendo a tendência de alta do início do ano de 2025. Apesar da alta da bolsa, o período foi marcado por um cenário político e fiscal ainda conturbado, ocasionando à resistência das elevadas taxas dos títulos públicos do tesouro nacional e da manutenção da taxa SELIC no patamar de 15% ao ano.

7.3 ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

No que se refere ao acompanhamento, cumpre informar que a Assessoria de Investimentos realiza periodicamente reuniões com as instituições financeiras, no sentido de analisar relatórios analíticos de rentabilidade, análise de novos produtos ofertados bem como estudo de carteira e estratégias para alocação dos recursos.

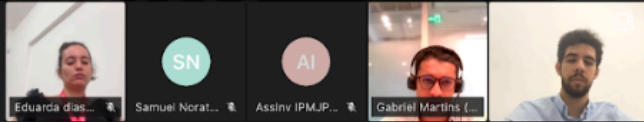


Projeções XP

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (P)	2026 (P)
Crescimento do PIB (var. real %)	1,8	1,2	-0,3	4,6	5,9	3,2	3,4	2,2	1,7
Taxa de desemprego (% de saiz, fim de período)	12,1	11,5	14,7	11,7	8,3	7,6	6,5	6,0	6,3
IPCA (var. 12m %)	3,8	4,3	4,5	10,1	5,8	4,6	4,8	4,8	4,5
SELIC (% a.a. fim de período)	6,50	4,30	2,00	9,25	13,75	11,75	12,25	10,00	12,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$, fim de período)	3,87	4,00	5,20	5,98	5,28	4,86	6,17	5,10	5,70
Resultado primário do governo central (% PIB)	-1,7	-1,2	-0,8	-0,4	0,5	-0,4	-0,4	-0,5	-0,6
Resultado primário para apuração da meta (% PIB)*	-	-	-	-	-	-	-	-0,1	-0,2
Resultado primário do setor público (% PIB)	-1,8	-0,8	-0,2	0,7	1,2	-0,3	-0,4	-0,6	-0,6
Resultado nominal do setor público (% do PIB)	-7,0	-5,8	-3,6	-4,3	-4,6	-5,8	-6,5	-6,4	-6,1
Dívida bruta - DBOG (% PIB)	75,3	74,4	86,9	77,3	71,7	73,8	76,5	76,9	83,5
Dívida líquida do setor público - DLSP (% PIB)	82,8	84,7	61,4	55,1	56,1	60,4	61,5	64,2	67,8
Balança Comercial (US\$ B)	46,6	29,6	35,7	42,3	51,5	62,3	65,8	52,3	53,7
Exportações (US\$ B)	231,9	225,8	210,7	284,9	340,2	343,8	359,9	342,2	308,9
Importações (US\$ B)	185,3	196,2	175,0	241,7	288,7	291,5	274,0	289,9	297,2
Conta Corrente (US\$ B)	-54,3	-69,9	-34,9	-40,4	-47,2	-27,9	-12,2	-27,5	-49,4
Conta Corrente (% PIB)	-2,9	-3,5	-1,7	-2,4	-2,2	-1,3	-2,0	-3,2	-2,9
IDP (US\$ B)	78,2	89,2	38,3	46,4	74,6	62,4	71,1	70,0	65,0
IDP (% PIB)	4,1	3,7	2,6	2,8	3,8	2,9	3,2	3,1	2,7
PIB Nominal (US\$ B)	1.915	1.873	1.475	1.670	1.951	2.190	2.178	2.286	2.388
PIB Nominal (R\$ B)	7.904	7.389	7.610	9.812	10.380	16.943	11.745	12.665	13.480

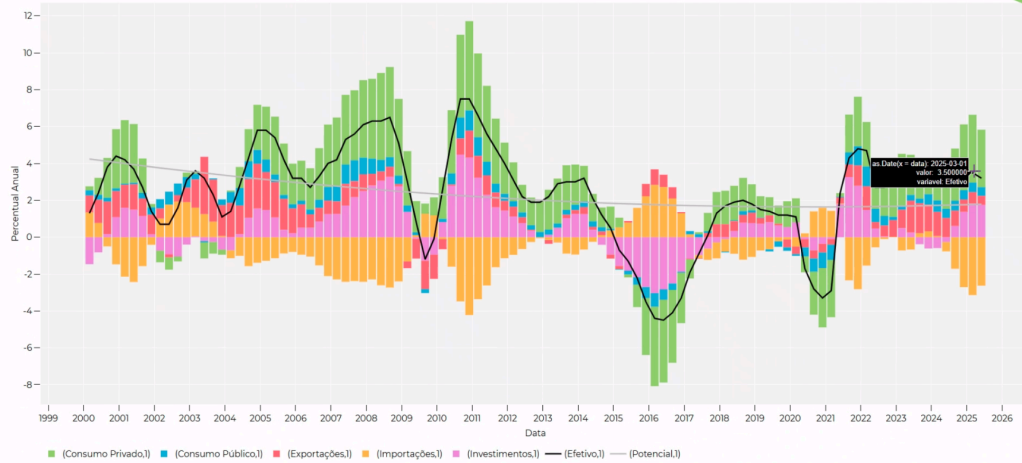
XP inc.

Gabriel Martins (Não verificado)



5.4 Cenário de Crescimento Econômico

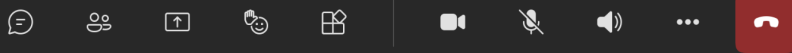
GRÁFICO 5.4: DECOMPOSIÇÃO POR AGREGADO DO PRODUTO INTERNO BRUTO



Guilherme Micota Stipp (Não verificado)

Contents - ILM Investimentos / Análise & Gestão (2025)

14m7s slide 55/60



7.4 PERSPECTIVAS PARA O QUARTO TRIMESTRE 2025

O quarto trimestre de 2025 pode continuar desafiador, em grande parte por incertezas geradas quanto a imposição de tarifas dos EUA sobre o Brasil. O aumento das tarifas de importação continuam ameaçando o comércio nacional e as projeções de lucro das empresas, principalmente das exportadoras.

Além disso, as expectativas sobre as eleições presidenciais de 2026 começam a gerar volatilidade na bolsa, principalmente nas empresas estatais, mais suscetíveis à interferência governamental. Também se espera uma tendência de leve enfraquecimento da inflação, com alguma convergência às metas, mas com risco de persistência do núcleo inflacionário, principalmente nos setores de serviços, tarifas e alimentos.

Com a manutenção, pelo menos no curto prazo, da taxa de juros mais elevada, também esperasse a contínua entrada de capital estrangeiro no país, que pode continuar influenciando de forma positiva o mercado interno de ações e valorizando o real frente ao dólar, porém para esse cenário, é importante uma postura conservadora do governo quanto a política fiscal.

Diante do cenário desafiador de elevada incerteza e volatilidade nos mercados globais, a carteira do IPM se mantém em uma posição conservadora, composta majoritariamente por títulos públicos, em especial aqueles atrelados à inflação. Por conseguinte, mantém-se resguardada quanto a tais instabilidades econômicas que poderiam gerar perda de rentabilidade durante o período.

7.5 RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), realiza também Auditoria na área de Investimentos do IPMJP. Contemplando a verificação de algumas das informações declaradas pela Assessoria de Investimentos do Instituto, exigidos pela legislação pertinente, e que são apresentadas acompanhando cronogramas estipulados pelo Ministério da Previdência. Estas informações são compostas pela Política de Investimentos, Demonstrativo de Aplicações e Investimento dos Recursos (DAIR) por Declarações de Aplicação e Resgate (APRs), Atas das Reuniões do Comitê de Investimento e Relatórios emitidos pela Assessoria de investimentos referentes às

Suas Atividades Regimentais. Todavia, o principal foco do nosso estudo encontra-se nas Decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos do Instituto e as declarações feitas nas APRs.

Nossa Assessoria tem como objetivo a redução de erros formais e materiais, buscando garantir a máxima transparência na publicização dos processos desenvolvidos pela Assessoria de Investimentos do IPMJP.

No período de Julho a Setembro do corrente ano foram lançadas pelo Setor de Investimentos duzentas e cinquenta e duas (252) APRs. Sendo todas analisadas por esta assessoria, visando contribuir com a representação fidedigna dos fatos. Sendo colocadas proposituras de revisão em alguns procedimentos desenvolvidos pela Assessoria de Investimentos. Com o objetivo de se dar maior observância ao material destinado a publicação, tanto em termos de prazos como de conteúdo, que devem ser livres de vícios e erros, proporcionando maior fluidez e compreensibilidade das informações prestadas ao público. Ao mesmo tempo em que se atende a legislação vigente - Resolução CMN N° 4.963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP n° 1.467/2022 e o Manual do Progestão RPPS. Bem como O Comitê de Pronunciamentos de Contabilidade – CPC 00(R2).

8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para examinar a gestão da tecnologia da informação existente no IPMJP, dividimos a análise em três temáticas:

1) Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados

- De acordo com o chefe da Divisão de Tecnologia da Informação a periodicidade da realização de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados é diária (para bancos de dados unitariamente) e também de todas as Máquinas virtuais (englobando todos os serviços).
- A legislação adotada por este instituto sobre os parâmetros da segurança da informação são as Normas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - Segurança da Informação; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 - Código de Prática para controles de segurança da informação;
- Este processo foi mapeado e manualizado desde 05 de julho de 2019, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o seu fluxograma. Esses manuais disponíveis na intranet (ASS-PES\Pró-Gestão\POP (MANUAIS)\11 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO\CÓPIAS DE SEGURANÇA) e fluxogramas (ASS-PES\Pró-Gestão\FLUXOGRAMAS\11-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).
- A ativação do backup é feita automática;
- Para assegurar a integridade o backup é servidor diferente do de produção e copiado para um servidor em outro datacenter;
- No terceiro trimestre de 2025 não foi implantado novo sistema na instituição.

2) Compartilhamento de Dados Pessoais

- A periodicidade do compartilhamento de dados pessoais: Public Software (mensalmente), Facil (mensalmente), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (mensalmente), Drogasil (mensalmente), Ministério da Previdência (anualmente), UMTI (Acesso em tempo real as bases), LGPD NOW (Acesso em tempo real as bases)
- O instituto segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) N° 13.709/2018, o decreto municipal nº 9792/2021 que dispõe sobre a implantação da LGPD no município de João Pessoa e a Lei de Acesso à Informação (LAI) N° 12.527/2011.
- Este processo foi mapeado e manualizado em 11 de maio de 2022, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o seu fluxograma.
- O servidor encarregado pelo tratamento de dados pessoais no IPMJP é o Sr. Renato Gomes de Lacerda Alves, Analista Previdenciário - Jurídico, o qual foi designado para esta tarefa através da portaria N° 024/2023, publicada no semanário oficial do município.
- A instituição compartilhou dados com estas instituições/empresas: Máxima Tecnologia (2022 - 2024), Conexia (2020 - 2022), Fácil (2022 - até Hoje), Inovatec (2024 - Até hoje), Drogasil (2019 - Até hoje), Ministério da Previdência, Tribunal de Contas do Estado.
- Existe Política de Segurança da Informação no Instituto e ela está publicada no portal do IPMJP. Link de acesso: [POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPMJP.docx](#)
- Os procedimentos que assegurem o adequado tratamento dos dados pessoais são: a Política de Segurança da Informação do IPMJP atualizado; o encarregado pela proteção de dados pessoais designado; a exigência da política de privacidade de dados; o formulário a ser preenchido pelo órgão/empresa que necessitem dos dados pessoais dos beneficiários deste Instituto; e a exigência de contrato de prestação de serviço com a PMJP e IPMJP, conforme POP de compartilhamento de dados.

3) Controle de Acesso (Físico e Lógico)

- O acesso ao datacenter é restrito aos funcionários do setor de TI, o acesso por terceiros, como prestadores de serviço, deverá sempre ser acompanhado de um funcionário do setor. O mesmo se aplica a funcionários de outros setores do instituto.
- A legislação que rege os parâmetros do controle de acesso às informações é a portaria nº 302 de 17 de maio de 2019, que aprova a Política de Segurança da Informação deste Instituto de Previdência.

Links de acesso:

[Portaria N302 de 17/05/2019](#)

[Política de Segurança da Informação](#)

- O processo foi mapeado e manualizado em 05 de julho de 2019, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o seu fluxograma.
- Os departamentos que integram a Divisão de Tecnologia da Informação são a Seção de Desenvolvimento (SEC-DVS), a Seção de Suporte (SEC-SPT) e a Seção de Gestão de TI (SEC-GTI).
- Existe hierarquização dos níveis de acesso nos sistemas informatizados, somente os chefes das seções e divisões possuem a prerrogativa de solicitar o acesso dos servidores de seu setor, bem como estes só possuem acesso ao ambiente do seu setor.
- A instituição possui arquivo físico e arquivista e somente os servidores lotados neste setor podem manipular os documentos do arquivo. O acesso aos documentos constantes no Arquivo é dado exclusivamente pelo Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). Se necessário, poderá solicitar o desarquivamento do processo, que sairá da guarda do arquivo e voltará a ser tramitado para providências necessárias.
- Os processos e documentos físicos ficam armazenados em pastas suspensas dentro de arquivos deslizantes, estantes de aço e caixas arquivo, com controle de temperatura e acesso apenas a servidores que trabalham no setor e a usuários internos autorizados. Caso haja a necessidade de acesso à documentação física, o usuário interno deverá solicitar o acesso via 1DOC, sempre com o apoio e auxílio do arquivista do Instituto.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno conforme documentação recebida no memorando interno 109.017/2025.




9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O envio e análise dos requerimentos de compensação previdenciária são realizados diariamente. A análise é feita pelo coordenador do setor e os agentes previdenciários são os responsáveis pelo envio. Esse processo está de acordo com o [D10188](#), de 20 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Todo o processo foi mapeado e manualizado em 12 de maio de 2022, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e seu fluxograma.


No período de julho a setembro de 2025 foram enviados 92 (noventa e dois) requerimentos de compensação previdenciária.

- 92 (noventa e dois) requerimentos enviados.

REQUERIMENTOS - SITUAÇÃO					
					
Competência de Abertura: Igual a '202509', '202508', '202507'					
Outros Participantes: Igual a 'Todos'					
Data da Consulta: 30/10/2025 13:18:37					
Competência de abertura	Situação	Solicitante	Destinatário	Tipo Requerimento	Quantidade
07/2025	Aguardando análise	JOAO PESSOA	RGPS	Aposentadoria	33
08/2025	Aguardando análise	JOAO PESSOA	RGPS	Aposentadoria	22
09/2025	Aguardando análise	JOAO PESSOA	RGPS	Aposentadoria	20
08/2025	Rejeitado	JOAO PESSOA	RGPS	Aposentadoria	2
09/2025	Aguardando compensação da aposentadoria	JOAO PESSOA	RGPS	Pensão	2
07/2025	Em exigência	JOAO PESSOA	RGPS	Aposentadoria	1
07/2025	Aguardando análise	JOAO PESSOA	RGPS	Pensão	1
07/2025	Aguardando análise	JOAO PESSOA	PARAIBA	Aposentadoria	1
07/2025	Aguardando análise	JOAO PESSOA	BAYEUX	Aposentadoria	1
07/2025	Em compensação	JOAO PESSOA	CABEDELO	Aposentadoria	1
08/2025	Aguardando análise	JOAO PESSOA	PARAIBA	Aposentadoria	1
08/2025	Aguardando análise	JOAO PESSOA	BAYEUX	Aposentadoria	1
08/2025	Aguardando análise	JOAO PESSOA	SANTA RITA	Aposentadoria	1
08/2025	Indeferido	JOAO PESSOA	COMANDO DA MARINHA	Aposentadoria	1
08/2025	Em compensação	JOAO PESSOA	CAMPINA GRANDE	Aposentadoria	1
08/2025	Rejeitado	JOAO PESSOA	CAMPINA GRANDE	Aposentadoria	1
09/2025	Aguardando análise	JOAO PESSOA	PARAIBA	Aposentadoria	1
09/2025	Em análise	JOAO PESSOA	ALHANDRA	Aposentadoria	1
TOTAL					92

No terceiro trimestre de 2025 foram respondidos 204 (duzentos e quatro) requerimentos distribuídos da seguinte forma:

REQUERIMENTOS HISTÓRICOS - POR COMPETÊNCIA INÍCIO SITUAÇÃO



Outros Participantes: Igual a '01000 - RGPS -', '02000 - ALAGOAS - AL', '03028 - MANAUS - AM', '05045 - FORTALEZA - CE', '06000 - MATO GROSSO DO SUL - MS', '08000 - GOIAS - GO', '09111 - SAO LUIS - MA', '10076 - RONDONOPOLIS - MT', '12000 - PARA - PA', '13000 - PARAIBA - PB', '13006 - ALHANDRA - PB', '13017 - BARRA DE SANTA ROSA - PB', '13019 - BAYEUX - PB', '13020 - BELEM - PB', '13033 - CABEDELO - PB', '13035 - CACIMBA DE AREIA - PB', '13038 - CAJAZEIRAS - PB', '13041 - CAMPINA GRANDE - PB', '13044 - CATOLE DO ROCHA - PB', '13047 - CONDE - PB', '13050 - CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB', '13052 - CUITE - PB', '13055 - DESTERRO - PB', '13064 - GUARABIRA - PB', '13067 - IBIARA - PB', '13077 - JUAREZ TAVORA - PB', '13078 - JUAZEIRINHO - PB', '13079 - JUNCO DO SERIDO - PB', '13092 - MARI - PB', '13113 - PEDRAS DE FOGO - PB', '13119 - PIRPITUBA - PB', '13122 - POMBAL - PB', '13135 - SANTA LUZIA - PB', '13138 - SANTA RITA - PB', '13150 - SAO MAMEDE - PB', '13154 - SAPE - PB', '13157 - SERRA DA RAIZ - PB', '13163 - SOUSA - PB', '13166 - TAPEROA - PB', '14388 - PINHAIS - PR', '15000 - PERNAMBUCO - PE', '15062 - GOIANA - PE', '15116 - RECIFE - PE', '17000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO) - RJ', '17064 - RIO DE JANEIRO (CAPITAL) - RJ', '18000 - RIO GRANDE DO NORTE - RN', '20000 - SANTA CATARINA - SC', '20053 - FLORIANOPOLIS - SC', '21504 - SAO PAULO (CAPITAL) - SP', '22000 - SERGIPE - SE', '22003 - ARACAJU - SE', '23000 - DISTRITO FEDERAL - DF', '28000 - TOCANTINS - TO', '93700 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO -', '94000 - PODER EXECUTIVO -', '94500 - COMANDO DA MARINHA -', '95100 - MINISTERIO DA DEFESA -', '95800 - MINISTERIO DA SAUDE -', '98026 - DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI -', '98222 - RPPS UNIAO INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -', '98237 - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL -', '98358 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO -', '98363 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO -', '98416 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO -'


Competência Início Situação: '202509', '202508', '202507'

Data da Consulta: 30/10/2025 13:50:03

Competência Início Situação	Solicitante	UF Solicitante	Destinatário	UF Destinatário	Situação	Quantidade
09/2025	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Deferido	157
08/2025	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Deferido	1
08/2025	JOAO PESSOA	PB	CABEDELO	PB	Deferido	1
08/2025	JOAO PESSOA	PB	CAMPINA GRANDE	PB	Deferido	1
08/2025	JOAO PESSOA	PB	SANTA CATARINA	SC	Deferido	1
						161

- 161 (cento e sessenta e um) deferidos.

REQUERIMENTOS HISTÓRICOS - POR COMPETÊNCIA INÍCIO SITUAÇÃO



Outros Participantes: Igual a '01000 - RGPS -', '02000 - ALAGOAS - AL', '03028 - MANAUS - AM', '05045 - FORTALEZA - CE', '06000 - MATO GROSSO DO SUL - MS', '08000 - GOIAS - GO', '09111 - SAO LUIS - MA', '10076 - RONDONOPOLIS - MT', '12000 - PARA - PA', '13000 - PARAIBA - PB', '13006 - ALHANDRA - PB', '13017 - BARRA DE SANTA ROSA - PB', '13019 - BAYEUX - PB', '13020 - BELEM - PB', '13033 - CABEDELO - PB', '13035 - CACIMBA DE AREIA - PB', '13038 - CAJAZEIRAS - PB', '13041 - CAMPINA GRANDE - PB', '13044 - CATOLE DO ROCHA - PB', '13047 - CONDE - PB', '13050 - CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB', '13052 - CUITE - PB', '13055 - DESTERRO - PB', '13064 - GUARABIRA - PB', '13067 - IBIARA - PB', '13077 - JUAREZ TAVORA - PB', '13078 - JUAZEIRINHO - PB', '13079 - JUNCO DO SERIDO - PB', '13092 - MARI - PB', '13113 - PEDRAS DE FOGO - PB', '13119 - PIRPITUBA - PB', '13122 - POMBAL - PB', '13135 - SANTA LUZIA - PB', '13138 - SANTA RITA - PB', '13150 - SAO MAMEDE - PB', '13154 - SAPE - PB', '13157 - SERRA DA RAIZ - PB', '13163 - SOUSA - PB', '13166 - TAPEROA - PB', '14388 - PINHAIS - PR', '15000 - PERNAMBUCO - PE', '15062 - GOIANA - PE', '15116 - RECIFE - PE', '17000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO) - RJ', '17064 - RIO DE JANEIRO (CAPITAL) - RJ', '18000 - RIO GRANDE DO NORTE - RN', '20000 - SANTA CATARINA - SC', '20053 - FLORIANOPOLIS - SC', '21504 - SAO PAULO (CAPITAL) - SP', '22000 - SERGIPE - SE', '22003 - ARACAJU - SE', '23000 - DISTRITO FEDERAL - DF', '28000 - TOCANTINS - TO', '93700 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO -', '94000 - PODER EXECUTIVO -', '94500 - COMANDO DA MARINHA -', '95100 - MINISTERIO DA DEFESA -', '95800 - MINISTERIO DA SAUDE -', '98026 - DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI -', '98222 - RPPS UNIAO INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -', '98237 - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL -', '98358 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO -', '98363 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO -', '98416 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO -'

Competência Início Situação: '202509', '202508', '202507'

Data da Consulta: 30/10/2025 13:50:03

Competência Início Situação	Solicitante	UF Solicitante	Destinatário	UF Destinatário	Situação	Quantidade
09/2025	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Indeferido	29
09/2025	JOAO PESSOA	PB	PIRPIRITUBA	PB	Indeferido	1
08/2025	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Indeferido	8
07/2025	JOAO PESSOA	PB	RGPS		Indeferido	5
						43

- 43 (quarenta e três) indeferidos.

Obs: 2.432 requerimentos estão aguardando análise.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno conforme documentação recebida no memorando interno 170.023/2025.

10. ASSESSORIA JURÍDICA


Sendo o Instituto de Previdência uma Autarquia Municipal criada em 1984 para gerir a previdência do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, o acompanhamento e a atuação nas ações judiciais relativas a benefícios é realizada através da Assessoria Jurídica sendo o Instituto possuidor de personalidade jurídica própria, não estando, portanto, ligado à estrutura subordinativa do Município de João Pessoa.

Acompanhamento e atuação nas ações relativas a benefícios

- Os processos judiciais não possuem, nesta autarquia, um manual próprio. Por se tratar de ações judiciais, os seus passos são definidos pela legislação processual vigente. Contudo, buscando facilitar a visualização dos procedimentos internos da Assessoria Jurídica, foi elaborado um manual;
- Foram elaborados 172 pareceres jurídicos e 24 cotas por esta Assessoria em processos administrativos no terceiro trimestre de 2025. Já na seara judicial, tramitam 983 processos judiciais. Contudo, esta assessoria jurídica trabalhou efetivamente em 239 processos na seara judicial no terceiro trimestre do ano de 2025.
- Os objetos de processos analisados foram: progressão funcional de aposentados; direito ao acréscimo de 25% (benefício assistencial) para os aposentados por invalidez que necessite de acompanhantes; demandas sobre FGTS para os vínculos de prestação de serviços temporários desta Autarquia; Pensão por morte para filho incapaz maior de 21 anos, cuja incapacidade se deu antes do óbito do de cujus; Revisão de proventos de aposentadoria e pensão em geral; Concessão de pensão por morte para ex-companheira;
- É elaborado pela respectiva Assessoria um relatório específico para acompanhamento das demandas da Autarquia com periodicidade trimestral que está disponível no site do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. [0c7f09df499954cc5b16c6482738f875_relatório_assessoria_jurídica_-_3_trimestre.pdf](https://www.instituto-previdencia.joao-pessoa.pb.gov.br/0c7f09df499954cc5b16c6482738f875_relatório_assessoria_jurídica_-_3_trimestre.pdf)

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerramos este relatório, salientando que, mais uma vez, o Instituto de Previdência obteve o Certificado de Regularidade Previdenciária ([Emissão de Certificado](#)), de forma administrativa, feito este que reforça o comprometimento de toda a gestão com as boas práticas de governança e transparência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: João Pessoa JF: PB
CNPJ Principal 08.778.326/0001-56

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 25/07/2025
VÁLIDO ATÉ 22/01/2026



N.º 982051 - 245780